



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

Nº	RUBRICA

Sooretama, 27 de setembro de 2021.

DESPACHO

Trata-se de processo de licitação sob a modalidade de pregão presencial para aquisição de veículos tipo passeio, coberto pelo Convênio SESA/003/2021.

Fui cientificada pelo Gabinete do Prefeito Municipal que restou novamente fracassada a licitação para a aquisição dos veículos, portanto, dois certames fracassados.

Sucede que a necessidade de agregar veículos para a Secretaria de Saúde se manifesta ainda mais diante do não êxito dessa contratação.

Para evitar qualquer espécie de prejuízo ao universo dos concorrentes entendo por bem **reabrir o edital de licitação com alteração apenas no prazo de entrega dos veículos para 10 dias contados da ordem de fornecimento.**

Ademais, identifico que o não êxito da contratação decorre de posturas das próprias empresas que tem deixado de atender o edital e o conteúdo das propostas pelos requisitos padrões previstos em edital.

Com efeito, solicito que o edital seja novamente publicado alterando-se o anexo do edital (termo de referência) para fazer constar o prazo de 10 dias, na cláusula 5.1 da retificação do termo de referência (páginas 51). Considera-se esse documento como parte integrante do termo de referência.

Atenciosamente.

EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 144/2021, de 27 de setembro de 2021.